



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 300

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 300

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.185/2020, DE 31/07/2020.

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosana:

TITULARES:

ROSELENE JOSÉ BENVINDO DA SILVA – PRESIDENTE;

THAINAN BORGLMINI PEREIRA – SECRETÁRIO;

ANDRÉ XAVIER DE BARROS – MEMBRO.

SUBSTITUTOS:

JULIANO GUILHERME DE SOUZA;

CLAUDINEI ROSSI QUEIROZ;

ELVIA CRISTINA DE SÁ E SILVA.

§ 1º A Comissão de que trata o caput encarregará de proceder todos os atos necessários à perfeita concretização dos processos Licitatórios desta Municipalidade.

§ 2º Os Membros titulares serão substituídos, em suas ausências, pelos Membros substitutos, na ordem de suas nomeações.

Art. 2º A função de Membro da Comissão Permanente de Licitação será remunerada em conformidade com a Lei Municipal nº. 1363/2013, de 29/04/2013, contudo o exercício da função não gera vínculo empregatício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº. 3.035/2019, de 08/08/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2020.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 036/2020.

Processo nº 018/2020 - Tomada de Preços nº
001/2020.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e revitalização de 02 (duas) praças no Município de Rosana, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: R&L Construção e Pavimentação Ltda.

Do aditamento: O contrato originário fica aditado em R\$ 0,02 (dois centavos), conforme custos apresentados pela Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos da Municipalidade.

Data da assinatura: 03/08/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 300

Página 3 de 5

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO** **CONTRATUAL**

Contrato nº 129/2019.

Processo nº 1689/2019 - Pregão (Presencial) nº
060/2019.

Objeto: contratação de empresa e/ou profissionais especializados para ministrar aulas Violão, Flauta Transversal, Madeira/Saxofone, Percussão, Artes Cênicas, Teclado, Metais Trompete e Flugelhorn em atendimento ao projeto de Escola Municipal de Artes, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Jucimara dos Santos Oliveira.

Da prorrogação: o prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 06/08/2020 a 05/08/2021.

Data da assinatura: 27/07/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA **RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

Processo nº 1526/2020 - Pregão (Presencial) nº
051/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de material elétrico (de A-E), para atender diversos setores da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidade, condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 051/2020, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às 08:00 horas do dia 17/08/2020. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida

pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>, sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via fone/fax (18) 3288-8213 ou via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone (18) 3288-8210, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília). Publique-se. Rosana, 03 de agosto de 2020. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **086/2020**

Processo nº 1307/2020 - Pregão (Eletrônico) nº
042/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem (A-I), com entrega parcelada, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Serviço Social e ESF's, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidade, condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 1307/2020 - Pregão (Eletrônico) nº 042/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - MARINGÁ HOSP DIST MEDIC E CORRELATOS LTDA, conforme segue: item 61 - R\$ 32,00; item 62 - R\$ 24,00; item 63 - R\$ 15,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 300

Página 4 de 5

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 03/08/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **087/2020**

Processo nº 1336/2020 - Pregão (Eletrônico) nº
043/2020.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem (L-V), com entrega parcelada, para atender a secretaria municipal de saúde, serviço social e esf's, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidade, condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 1336/2020 - Pregão (Eletrônico) nº 043/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - MARINGÁ HOSP DIST MEDIC E CORRELATOS LTDA, conforme segue: item 09 - R\$ 2,50; item 10 - R\$ 3,75; item 24 - R\$ 4,90; item 49 - R\$ 26,90; item 50 - R\$ 11,64; item 51 - R\$ 14,25; item 52 - R\$ 14,25; item 53 - R\$ 26,00; item 54 - R\$ 26,00; item 55 - R\$ 38,35; item 56 - R\$ 38,35.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 03/08/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **088/2020** **Processo nº 1476/2020 - Pregão (Presencial) nº** **048/2020.**

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso controlado, para atender a Secretaria de Saúde, através do Serviço Social, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 1476/2020 - Pregão (Presencial) nº 048/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s): - CASTRO FONTANA E OLIVEIRA FARMACIA LTDA, conforme segue: item 2 - R\$ 72,95; item 6 - R\$ 99,30; item 9 - R\$ 326,00; item 12 - R\$ 55,85; item 17 - R\$ 74,00; item 24 - R\$ 67,40; item 35 - R\$ 72,00; item 47 - R\$ 319,00; item 49 - R\$ 267,00; item 55 - R\$ 16,00; item 60 - R\$ 85,00; item 62 - R\$ 602,00; item 64 - R\$ 79,00; item 67 - R\$ 122,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 03/08/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **089/2020** **Processo nº 1499/2020 - Pregão (Presencial) nº** **049/2020.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 04 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 300

Página 5 de 5

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum, para atender a Secretaria de Saúde, através do Serviço Social, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 1499/2020 - Pregão (Presencial) nº 049/2020, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por lote(s):

- CASTRO FONTANA E OLIVEIRA FARMACIA LTDA, conforme segue: item 04 - R\$ 34,80; item 06 - R\$ 23,70; item 08 - R\$ 99,00; item 12 - R\$ 74,00; item 13 - R\$ 140,00; item 16 - R\$ 150,00; item 20 - R\$ 32,25; item 22 - R\$ 23,00; item 25 - R\$ 42,00; item 26 - R\$ 29,50; item 27 - R\$ 24,80; item 31 - R\$ 32,00; item 36 - R\$ 53,00; item 37 - R\$ 189,47; item 42 - R\$ 190,00; item 43 - R\$ 150,00; item 51 - R\$ 76,00; item 57 - R\$ 27,90; item 59 - R\$ 22,00; item 75 - R\$ 75,00; item 76 - R\$ 49,40; item 77 - R\$ 69,00; item 79 - R\$ 68,50; item 83 - R\$ 24,50; item 92 - R\$ 27,00; item 94 - R\$ 142,00; item 97 - R\$ 122,00; item 100 - R\$ 103,50; item 111 - R\$ 72,00; item 113 - R\$ 288,00; item 115 - R\$ 92,00; item 119 - R\$ 2.570,50; item 130 - R\$ 128,00; item 131 - R\$ 164,50; item 132 - R\$ 184,00; item 133 - R\$ 162,50; item 134 - R\$ 136,70; item 137 - R\$ 27,00; item 140 - R\$ 2,50; item 143 - R\$ 129,00; item 150 - R\$ 193,00; item 151 - R\$ 164,00; item 152 - R\$ 24,90; item 155 - R\$ 107,80; item 156 - R\$ 82,00; item 157 - R\$ 78,50; item 158 - R\$ 83,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 03/08/2020.

Silvio Gabriel - Prefeito.